



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.515, de 30 de agosto de 2002.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.820, de 03 de janeiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 09 – SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0901-1545200682.042 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo(227).....R\$ 35.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (236).....
.....R\$ 18.000,00

Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Próprios – FMAS

1301-0824400292.096 – Programas de Assistência Social
3.3.5.0.43.00.00.00 – Subvenções Sociais (477).....R\$ 8.000,00
SOMA.....R\$ 61.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 09 – SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0901-1745200642.043 – Manutenção e Conservação de Equipamentos da Usina de Lixo



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (241).....R\$ 6.500,00

0901-1751100601.016 – Construção, Ampliação e Restauração de Hidráulicas e
Redes de Água

3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (244).....R\$ 35.000,00

3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (245).....
.....R\$ 11.500,00

Órgão – 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade Orçamentária – 99 – Reserva de Contingência

9999-9999999999.999 – Reserva de Contingência

9.9.9.9.99.00.00.00 – Reserva de Contingência (572).....R\$ 8.000,00

SOMA.....R\$ 61.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 30 de agosto de 2002.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"